# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2369 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a limpeza do bueiro localizado na Rua da Lapa, nº 1927, bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
ascavel, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 15/12/2025 11:11:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Dr. Lauri**
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a manutenção do bueiro localizado na Rua da Lapa, nº 1927, no bairro Maria Luiza, diante da necessidade urgente de garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial naquela região. Moradores têm relatado, de forma recorrente, problemas relacionados ao acúmulo de água na via, especialmente em dias de chuva intensa, o que evidencia possíveis entupimentos, desgaste da estrutura ou obstruções internas no dispositivo de captação.

A falta de manutenção adequada em bueiros compromete diretamente a eficiência do escoamento das águas, ocasionando alagamentos, deterioração do asfalto, surgimento de buracos e danos à mobilidade urbana. Além disso, poças de água acumulada podem gerar riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, contribuindo também para a proliferação de insetos e outros vetores, representando prejuízos tanto à infraestrutura quanto à saúde pública.

É importante destacar que a Rua da Lapa é uma via de significativa circulação no bairro Maria Luiza, servindo como acesso para moradores, trabalhadores e serviços essenciais. Portanto, o bom estado de conservação do sistema de drenagem é fundamental para assegurar condições adequadas de trafegabilidade, promover a prevenção de danos maiores e evitar custos mais elevados com reparos futuros.

Diante do exposto, a intervenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SESOP se faz imprescindível. A manutenção preventiva e corretiva do bueiro contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, reduzindo riscos e garantindo maior eficiência no uso da infraestrutura urbana. Assim, justificam-se plenamente a presente indicação e a adoção das providências necessárias por parte do órgão competente.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA